

INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDOS ASSISTENCIAL EMERGENCIAL

Leia com atenção todo o formulário antes de preencher. Qualquer informação inverídica, ou mal preenchimento do formulário, bem como a não apresentação dos documentos necessários, eliminará suas possibilidades de ser contemplado(a) com a bolsa.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Nome: _____

RA: _____

CPF: _____

Idade: _____

Curso: _____ Campus: _____

Semestre: _____

Telefones para Contato: _____

E-mail: _____

2 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

| Nome | Parentesco | Data Nasc. | CPF | Ocupação* | Renda R\$ |
|------|------------|------------|-----|-----------|-----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

*Colocar cargo, função ou desempregado, aposentado, autônomo, estagiário e outros.

Declaro para efeitos legais que as informações por mim fornecidas correspondem à realidade.

Declaro ainda que, tenho ciência e aceito expressamente os termos da Política Institucional de Bolsas e Descontos.

São Paulo, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Aluno(a): _____

Caso menor de idade:

Nome e Assinatura do(a) Responsável pelo(a) aluno(a) _____

3 - PARA USO INTERNO DA COMISSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

| |
|--|
| |
|--|

Documentação Necessária e Orientações

Os documentos abaixo, devem ser digitalizados e encaminhados como anexos deste formulário.

- 1 - RG e CPF de todos os integrantes do grupo familiar;
- 2 - Carteira de trabalho (folha da Identificação, do último contrato de trabalho e a folha seguinte - caso não tenha registro, da folha em branco);
- 3 - Três últimos comprovantes de rendimento de todos os membros do grupo familiar;
- 4 - Última Declaração de Imposto de Renda e o recibo de entrega, de todos os componentes do grupo familiar;
- 5 - Comprovante de residência de todos os membros do grupo familiar;
- 6 - Certidão de Óbito do Responsável Financeiro (a).

São considerados comprovantes de rendimentos:

- ✓ Se assalariado, os três últimos contracheques e Carteira de Trabalho atualizada;
- ✓ Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses compatíveis com a renda declarada ou, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC e extrato bancário dos últimos 3 meses;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF e respectiva notificação de restituição, bem como quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas, quando for o caso;
- ✓ Se proprietário ou diretor de empresa, comprovante de pró-labore e contrato social ou instrumento equivalente Declaração de Imposto de Renda de pessoa jurídica, bem como quaisquer outras declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas;
- ✓ Se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão (3 últimos comprovantes de recebimento) e extratos bancários dos 3 últimos meses.

Todos os componentes do grupo familiar, maiores de 16 anos, empregados e os que estiverem desempregados ou não estiverem exercendo atividade remunerada, deverão comprovar essa condição.

Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato, que:

- ✓ Sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes parentescos: a) pai; b) padrasto; c) mãe; d) madrasta; e) cônjuge; f) companheiro (a); g) filho (a); h) enteado (a); i) irmão (ã); j) avô(ó);
- ✓ Usufruam da renda bruta mensal familiar, desde que:
 - a) para os membros do grupo familiar que possuem renda própria, seus rendimentos brutos individuais sejam declarados na composição da renda bruta mensal familiar;
 - b) para os membros do grupo familiar que não possuem renda própria, a relação de dependência seja comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.

A apresentação dos documentos solicitados é de exclusiva responsabilidade do aluno (a) e constitui condição essencial para inscrição neste programa de bolsa.

A documentação entregue fará parte do processo de análise do Serviço Social. **E, caso a Assistente Social achar necessário, poderá pedir outros documentos para complementar a análise.**